



# Cartilha Coronavírus



**bradesco**  
saúde



**mediservice**



## O que é coronavírus

É uma grande família de vírus que recebeu esse nome por possuir na sua superfície espículas que lembram uma coroa.

Dentre os vários tipos de vírus, os mais conhecidos até o momento são o SARS-CoV e o MERS-CoV. Estes vírus podem causar infecções respiratórias em seres humanos e em animais.

Recentemente, foi identificado um novo tipo de vírus, o SARS-CoV-2, causador da COVID-19.

Geralmente, as infecções por coronavírus causam doenças respiratórias leves, semelhantes a um resfriado comum, podendo evoluir, para pneumonia e, em alguns casos, para Síndrome Respiratória Aguda.



## Transmissão

O vírus se dissemina pelo contato interpessoal, tendo um período de incubação de 5 a 14 dias.

Até o momento, não há informação suficiente que defina quantos dias anteriores ao início dos sinais e sintomas uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus.

Mais informações sobre o coronavírus podem ser acompanhadas no site do Ministério da Saúde pelo *link* abaixo:

<https://coronavirus.saude.gov.br/>



**bradesco**  
saúde



**mediservice**

## Sintomas

Serão considerados casos suspeitos pessoas que apresentem **dois ou mais** dos seguintes sintomas:

- **Febre** ou sensação febril (temperatura acima de 37,8°C), mesmo que relatada, de ocorrência recente;
- **Sintomas do trato respiratório** (por exemplo, tosse, dispneia, coriza, dor de garganta);
- Ou **outros sintomas** consistentes incluindo, mialgias, distúrbios gastrointestinais (diarreia/náuseas/vômitos), perda ou diminuição do olfato (anosmia) ou perda ou diminuição do paladar (ageusia).

Importante lembrar que, **em crianças**, a obstrução do nariz, a desidratação e a falta de apetite também são consideradas sintomas, na ausência de outro diagnóstico específico.

**Em idosos**, deve-se considerar também, sintomas como desmaio ou perda temporária de consciência, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e falta de apetite.

Alguns casos podem se agravar caracterizando a **Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)**, tanto em crianças como em adultos, em que o indivíduo apresenta dispneia/desconforto respiratório/dificuldade para respirar com saturação de oxigênio (O<sub>2</sub>) menor do que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto OU queixa de pressão persistente no tórax. Nesses casos, o médico deve ser procurado imediatamente.

## Exames Laboratoriais

Para que sejam realizados, os exames deverão ser solicitados pelo médico assistente e as indicações devem se enquadrar nas diretrizes da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) e do Ministério da Saúde (MS). Em todos os casos, há sempre a necessidade do cliente ser submetido à avaliação médica para a triagem.

## Exame RT- PCR

O exame RT- PCR permite identificar a presença do vírus SARS-CoV-2 em amostras coletadas no nariz e na garganta. É considerado o “Padrão Ouro” para confirmar se você está ou não com a COVID-19.

No dia 13/03/2020, foi publicada a resolução normativa (RN 453/2020) que tornou o exame RT-PCR para a COVID-19 de cobertura obrigatória, quando preenchidos os critérios das Diretrizes de Utilização definidas.

## Exame de Sorologia

O exame de Sorologia para COVID-19 é um teste de detecção de anticorpos contra o SARS-CoV-2, coletados a partir de sangue da veia. O ideal é que o sangue seja colhido a partir do 8º dia do início dos sintomas.

No dia 14/08/2020, foi publicada a resolução normativa (RN 460/2020) que tornou o exame de Pesquisa de Anticorpos Totais ou Pesquisa de IgG para a COVID-19 de cobertura obrigatória, quando preenchidos os critérios das Diretrizes de Utilização.

## Tratamento

Até o momento, não existe medicamento específico disponível para tratamento da COVID-19. O tratamento é feito com base nos sintomas de cada paciente. Os seguintes cuidados são recomendados:

- **Isolamento domiciliar nos casos suspeitos ou confirmados, preferencialmente, em quarto separado dos demais membros da sua família, com porta fechada, janelas abertas e bem ventilado por pelo menos 14 dias. Somente deixe o isolamento domiciliar se seu médico autorizar;**
- Repouso;
- Ingestão de líquidos;
- Medidas para aliviar os sintomas, como analgésicos e antitérmicos, desde que prescritos somente pelo médico;
- **Procurar atendimento médico imediatamente, a partir dos primeiros sintomas.**



**bradesco**  
saúde



**mediservice**



## Como se Prevenir

Para redução do risco de adquirir ou transmitir doenças respiratórias, orienta-se que sejam adotadas medidas gerais de prevenção, como:

- Higienizar, adequadamente e com frequência, as mãos até os punhos, por 20 segundos, com água e sabão ou álcool em gel 70%, principalmente antes de consumir alimentos, dando atenção especial para as regiões entre os dedos e debaixo das unhas;
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal e descartá-lo após o uso;
- Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir, com cotovelo flexionado ou com lenço descartável e lavar imediatamente as mãos;
- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;
- Manter os ambientes bem ventilados;
- Evite contato próximo a pessoas que apresentem sinais ou sintomas da doença;
- Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos. Permaneça em casa até melhorar;
- Se precisar sair, mantenha distância mínima de cerca de 1 metro de qualquer pessoa;
- Utilize máscaras caseiras ou artesanais feitas de tecido sempre que precisar sair de casa;
- Higienize com frequência o celular e os brinquedos das crianças;
- Durma bem e tenha uma alimentação saudável;
- Evite aglomeração e locais fechados;
- Se possível, fique em casa.

O coronavírus pode persistir em superfícies de metal, vidro ou plástico, como maçanetas, portas e celulares, mas pode ser inativado eficientemente por procedimentos de desinfecção de superfície com álcool à 70%.



## No Brasil

O Ministério da Saúde possui o canal telefônico 136 com conteúdo específico sobre o novo coronavírus, causador da COVID-19, para cidadãos e profissionais de saúde (médicos e enfermeiros).

O serviço do 136 para o cidadão funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana. Para médicos e enfermeiros, o serviço funciona de segunda a sexta das 8h às 20h.

O Ministério da Saúde disponibilizou um aplicativo sobre coronavírus com várias funcionalidades. O mesmo está disponível para IOS e Android.

iOS: <https://apps.apple.com/br/app/coronav%C3%ADrus-sus/id1408008382>

Android: [https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.datasus.guardioes&hl=pt\\_BR](https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.datasus.guardioes&hl=pt_BR)



**bradesco**  
saúde



**mediservice**



## Referências

### **OMS. Relatório da situação do Coronavírus.**

Link atualizado diariamente. Disponível em:

<<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/situation-reports/>>

### **Ministério da Saúde. Não espere: procure atendimento imediatamente aos primeiros sintomas de Covid-19. Ministério da Saúde.**

Disponível em:

<<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/nao-espere-procure-atendimento-imediatamente-aos-primeiros-sintomas-de-covid-19>>

### **Ministério da Saúde. Diagnóstico.**

Disponível em:

<<https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#definicaodecaso>>

### **Ministério da Saúde. O que você precisa saber e fazer.**

Disponível em:

<<https://coronavirus.saude.gov.br/>>

### **Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico da Secretaria de Vigilância em Saúde.**

Disponível em:

<<https://www.saude.gov.br/boletins-epidemiologicos>>

### **Ministério da Saúde. Ministério da Saúde atualiza situação do novo coronavírus para os estados.**

Disponível em:

<<http://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46230-ministerio-da-saude-atualiza-situacao-para-os-estados>>



**bradesco**  
saúde



**mediservice**



## Referências

### **ANVISA. Coronavírus: acompanhe as ações da Anvisa.**

Disponível em:

<<http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>>

### **ANS inclui exame para detecção de Coronavírus no Rol de Procedimentos obrigatórios. Agência Nacional de Saúde Suplementar.**

Disponível em:

<<http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/consumidor/5405-ans-inclui-examepara-deteccao-de-coronavirus-no-rol-de-procedimentos-obrigatorios>>

### **Covid-19: ANS finaliza análise técnica e determina inclusão de teste sorológico no Rol de Procedimentos. Agência Nacional de Saúde Suplementar.**

Disponível em:

<<http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19/coronavirus-todas-as-noticias/5872-covid-19-ans-finaliza-analise-tecnica-e-determina-inclusao-de-teste-sorologico-no-rol-de-procedimentos>>

### **Brasil rebate OMS sobre eficácia de testes em massa de coronavírus para controlar doença. Jornal El País.**

Disponível em:

<<https://brasil.elpais.com/politica/2020-03-17/brasil-rebate-oms-sobre-eficacia-de-testes-em-massa-de-coronavirus-para-controlar-doenca.html>>

### **SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFECTOLOGIA. INFORMATIVO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFECTOLOGIA: PRIMEIRO CASO CONFIRMADO DE DOENÇA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO BRASIL - 26/02/2020.**

Disponível em:

<<https://cbc.org.br/wp-content/uploads/2020/02/Informativo-CoV-26-02-2020.pdf.pdf-1.pdf>>



**bradesco**  
saúde



**mediservice**



## Referências

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFECTOLOGIA. Informe da Sociedade Brasileira de Infectologia sobre o novo coronavírus – perguntas e respostas para profissionais da saúde e para o público em geral.**

Disponível em:

<<https://www.infectologia.org.br/admin/zcloud/125/2020/01/d9687e75fdb101dbc4016ae5614ba07c1e5f48d8695dddfc2dd794adbcbcab65b.pdf>>



**bradesco**  
saúde



**mediservice**



ANS - n° 333689

ANS - n° 421715

ANS - n° 005711